

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23100.001332/2024-64

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- O curso deverá ser prestado por empresa especializada com capacidade e experiência na área de capacitação profissional;
- A empresa promotora do curso deverá fornecer certificado de conclusão;
- O curso deverá ter carga horária de no mínimo 16 horas;
- O curso deverá ser na modalidade presencial;
- A empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória referente à regularidade fiscal;
- A empresa contratada deverá demonstrar que o valor cobrado está conforme o valor praticado no mercado, para isso deverá comprovar previamente que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, como notas de empenhos, contratos, etc., conforme Lei 14.133/2021, art. 23, §4º.

3. Descrição da necessidade

A contratação do serviço descrito se fundamenta na necessidade de aperfeiçoamento de servidores da Coordenadoria de Infraestrutura da Unipampa, que atuam desde o planejamento, à elaboração de projetos, processos licitatórios, até a fiscalização e recebimento de contratos de obras e serviços de engenharia.

Com o advento da Lei n. 14.133/2021 e as significativas alterações nos processos de contratação é de suma importância promover a atualização de conhecimentos para os servidores envolvidos nas diversas etapas de trabalho citadas. Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores no desempenho de suas funções com excelência.

Ademais serão realizados treinamentos com os demais servidores do setor como forma de compartilhar os aprendizados.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Propladi - Coordenadoria de Infraestrutura	Fabiano Zanini Sobrosa

6. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento para identificar dentre os cursos disponíveis no mercado aquele que atenderia o descrito no tópico “2. Descrição da necessidade”. O conteúdo programático ofertado para o curso "Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia", da empresa CON Treinamentos foi considerado o único que atende, atualmente, as necessidades da Coordenadoria de Infraestrutura, principalmente em função do alto nível de conhecimento e experiência do palestrante, bem como ao conteúdo específico a ser ministrado.

A empresa deverá demonstrar que o valor cobrado está conforme o valor praticado no mercado, para isso deverá comprovar previamente que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, como notas de empenhos, contratos, etc., conforme Lei 14.133/2021, art. 23, §4º.

7. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada que atende a necessidade é a contratação do curso "PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", sendo que as informações detalhadas sobre o curso, como conteúdo programático, carga horária, modalidade, dentre outros encontram-se detalhadas em documentos comprobatórios do curso que serão juntados no processo administrativo da contratação no SEI.

O curso será contratado mediante o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74., III, f. A empresa deverá demonstrar que o valor cobrado está conforme o valor praticado no mercado, para isso deverá comprovar previamente que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, como notas de empenhos, contratos, etc.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O presente estudo prevê a necessidade de 2 (duas) inscrições, conforme autorização anexada aos processos SEI n. 23100.001332/2024-64 e 23100.001404/2024-73.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.180,00

O valor unitário do curso é de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). Como serão dois participantes, o valor total da contratação será de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais), conforme documento comprobatório do valor do curso que será juntado no processo administrativo da contratação.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação considera a previsão da necessidade de capacitação no PDP 2024 descrita como: "Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho", sendo os recursos disponibilizados pela Escola de Formação de Servidores e garantidos pela nota de dotação.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Jurídica.

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

O objeto da contratação está alinhado ao Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 09341233000122-0-000003/2024

II - Data de publicação no PNCP: 01/09/2023

III - ID do item no PCA: 1900

IV - Classe/Grupo: 929. Outros serviços de Educação e Treinamento

V - Identificador da futura Contratação: 154359-121/2024

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação será realizada por item, tendo em vista as características do objeto apresentado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação se relaciona com todas as contratações de serviços para aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do curso para capacitar os servidores da Coordenadoria de Infraestrutura, pretende-se obter impacto positivo no desempenho profissional dos participantes, mediante aplicação do conteúdo e das competências adquiridas nas atividades referentes à gestão e fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia, trazendo maior eficiência, segurança e diminuindo as falhas nas atividades vinculadas ao conteúdo do curso. Além disso, a realização da capacitação proporciona que os servidores públicos atuem com mais motivação, agilidade e eficiência na execução das atividades, sugerindo mais mudanças nas rotinas de trabalho e beneficiando os colegas por meio da aprendizagem indireta, trazendo assim resultados satisfatórios e vantajosos para a Administração.

14. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação é necessário adotar as seguintes providências:

- Realização da inscrição prévia;
- Realização dos procedimentos estabelecidos pela Escola de Formação de Servidores (EServ)
- Elaboração da documentação referente ao Pedido de Compra.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não irá trazer impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se a contratação viável em função do atendimento à necessidade descrita, bem como a empresa contratada possuir notória capacidade técnica em treinamentos nas áreas da administração pública, com palestrantes mestres e especialistas, com alto nível de conhecimento e experiência nos temas que abordam. A documentação fiscal está regular, não existindo nenhum óbice à contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLIANA MELLO SOUZA

Engenheira - Área: Civil